



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.312/2023

Concede licença maternidade a servidora **ANA JULYA CORDEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **ANA JULYA CORDEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula 1008449, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.187.802-8 – SSP e inscrita no CPF nº 118.790.599-24, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Secretário Escolar, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 09 de novembro de 2023 à 07 de março de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / novembro / 2023
DE N.º 12.880
UMUARAMA 22 / 11 / 2023
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS